Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 306/23 em 03.04.2023.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005 e Memorando nº 1093/2023-SME de 03 de Março de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **MARGARETE PREIMA**, matrícula nº 4554304, cargo de Professora, para **usufruir 90 (noventa) dias** de Licença Prêmio **no período de 03.03.2023 a 31.05.2023**, de **15 (quinze) horas** sendo: **10 (dez) horas semanais** referentes ao período aquisitivo de **17.02.2009 a 16.02.2014** e **05 (cinco) horas semanais** referentes ao **período de 1º.03.2016 a 28.02.2021**.
Requerimento nº 2594/23 de 16.02.2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 03 de Março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 03 de Abril de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração